Docusign Envelope ID: 0A035433-EF65-84B2-80A4-DAE0B3F85DB6

ATO DO ADMINISTRADOR DO DO EXAG FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS - FIAGRO-FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 56.240.777/0001-88 ("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO,TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, situada na Praia de Botafogo, 501, bloco I, salão 501, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de Administradora do fundo de investimento **EXAG FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS - FIAGRO-FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.240.777/0001-88, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, considerando a previsão do **item IX** no quadro **"E. Aplicação, Amortização e Resgate"** constante no Anexo I do regulamento do Fundo, **RESOLVE**:

I. Aprovar a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("Cotas") com montante total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Montante Inicial da Oferta"), conforme as características constantes no Regulamento ("Segunda Emissão"), a serem distribuídas por meio de colocação privada, destinado a um único investidor, com as seguintes características:

a. **Público-alvo**: a Oferta será destinada a um único Investidor Profissional;

b. **Coordenador Líder**: as cotas da Segunda Emissão de Cotas serão distribuídas pela Administradora;

c. **Preço de emissão**: o preço de emissão das Novas Cotas será equivalente a R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos por Nova Cota ("Preço de Emissão").

d. **Preço de Subscrição**: o Preço Unitário da Cota será de R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos por Nova Cota ("Preço de Subscrição"), o qual corresponde ao somatório do Preço de Emissão.

e. **Condições de Subscrição e Integralização:** (i) não será admitida distribuição parcial; (ii) a integralização ocorrerá, à vista e em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição;

E, estando assim deliberadas as matérias acima indicadas, o presente Instrumento será assinado pela Administradora.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.

DocuSigned by:
Ana Paula Silveira Arantes
[illegible]

DocuSigned by:
Luiza Barros Cândido
[illegible]

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADORA

Administradora